



## CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:  
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br  
Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR  
CNPJ: 02.088.628/0001-16

### PAUTA DA SESSÃO DO DIA 30/10/2023

"Eu disse essas coisas para que em mim vocês tenham paz. Neste mundo vocês terão aflições; contudo, tenham ânimo! Eu venci o mundo". (PALAVRAS DO SENHOR)

#### EXPEDIENTE:

- 01- Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando respostas as indicações nº 014 e 015/2023;
- 02- Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando leis sancionadas;
- 03- Ofício da Prefeitura Municipal encaminhando Solicitação de Autorização Legislativa para a realização de reparo/conserto no muro da Casa Paroquial, conforme documento apresentado pelo **Sr. Paulo Sergio Aguiar Samuel**, Pároco da Paróquia Nossa senhora do Rosário do Município de Ariranha do Ivaí/PR, através do qual informa ao gestor Municipal que em data e 29 de setembro do ano corrente, os funcionários da Prefeitura ao realizarem a limpeza dos restos de materiais da construção da Praça do terreno ao lado da Casa Paroquial, acabaram por derrubar parte do muro, necessitando de reparos por parte do município;
- 04- Indicação nº. 016/2023 de autoria do vereador Geibison Silva de Matos - apresentando a indicação que após dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Thiago Epifânio da Silva para que o mesmo determine ao setor competente da administração, que tome providências para colocação de cascalho no carreador de acesso à propriedade do Senhor Antônio Zaramela, popular "Birola" localizada na comunidade do Salto do Ariranha.

#### ORDEM DO DIA:

- 01- Solicitação de Autorização Legislativa para a realização de reparo/conserto no muro da Casa Paroquial, conforme documento apresentado pelo **Sr. Paulo Sergio Aguiar Samuel**, Pároco da Paróquia Nossa senhora do Rosário do Município de Ariranha do Ivaí/PR, através do qual informa ao gestor Municipal que em data e 29 de setembro do ano corrente, os funcionários da Prefeitura ao realizarem a limpeza dos restos de materiais da construção da Praça do terreno ao lado da Casa Paroquial, acabaram por derrubar parte do muro, necessitando de reparos por parte do município. (Única discussão).